

P O R T A R I A DE Nº 619, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

**EMENTA Rescinde Contrato Temporário
por prazo determinado que especifica.**

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que determina a **Cláusula 3º** do referido contrato.

R E S O L V E :

Art. 1º- Rescindir os Contratos Temporários.Por Excepcional interesse Público por prazo determinado dos Profissionais abaixo relacionados,

Mª Daniela Bezerra Pereira	Técnico de Enfermagem do SAMU	01/11/2013
Alessandro Santos Giovanini	Técnico em Próteses Dentária	01/11/2013
Carlos EugênioT. da Silva	Cirurgião Dentista	01/11/2013
Kleice Almeida Barros	Coord. Departamento Recursos Huanos	01/11/2013

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos ao dia **01/11/2013**, quando da rescisão do contrato, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 18 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se


José Genaldini Ferreira Zumba
-Prefeito-